Id:0B621F21C3239943

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE ALTO LONGÁ
TRABALHAR PARA PROSPERAR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº: 7090
Interessado: Carlos Alexandre Paiva Dias Pires
Cargo: Professor
Órgão de lotação: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

I – RELATÓRIO

Trata-se de requerimento administrativo formulado por Carlos Alexandre Paiva Dias Pires, servidor efetivo deste Município, ocupante do cargo de Professor, por meio do qual solicita a declaração de vacância do cargo, em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

O feito foi regularmente instruído, submetido à análise jurídica da Procuradoria Geral do Município, que se manifestou favoravelmente ao pleito, reconhecendo a legalidade do pedido.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal, em seu art. 37, incisos XVI e XVII, veda a acumulação remunerada de cargos públicos, ressalvadas as exceções expressamente previstas, desde que haja compatibilidade de horários.

No âmbito municipal, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Alto Longá, instituído pela Lei Municipal nº 006/2001, dispõe expressamente:

Art. 29 – A vacância do cargo público decorrerá de:
VII – posse em outro cargo inacumulável.

Além disso, o Estatuto Municipal reafirma a vedação à acumulação de cargos públicos em seu art. 94, em consonância com o texto constitucional.

A vacância decorrente da posse em outro cargo inacumulável possui natureza meramente administrativa, não se confundindo com penalidade disciplinar, tratando-se de ato vinculado da Administração, cuja prática se impõe diante da configuração do fato jurídico.

III – DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, e no art. 29, inciso VII, da Lei Municipal nº 006/2001, bem como em consonância com o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, DECIDO:

1. DEFERIR o pedido formulado por Carlos Alexandre Paiva Dias Pires;
2. DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Professor do Município de Alto Longá, em razão da posse em outro cargo público inacumulável, a partir da data da posse no novo cargo;
3. Determinar à Secretaria Municipal de Administração e ao Setor de Recursos Humanos que procedam às anotações funcionais, registros e demais providências administrativas e financeiras cabíveis

Alto Longá – PI, 22 de dezembro de 2025.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

gov.br Documento assinado digitalmente
BELAUTO MOREIRA TORRES
Data: 22/12/2025 13:26:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BELAUTO MOREIRA TORRES
- Prefeito Municipal -

RUA BENEDITO BRITO, 400 • CENTRO
CEP: 64.360-000 • ALTO LONGÁ-PI
CNPJ: 06.554.323/0001-03

Id:0CC5649A20AD9620

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

PREFEITURA DE ALTO LONGÁ
TRABALHAR PARA PROSPERAR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 123/2025/CPC/PMAL/PI.

Processo Administrativo nº 147/2025.

Adesão Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025 – PMNSR-PI X PMAL-PI – Ata de Registro de Preço nº 01.0404/2025 – SRP – PMNSR-PI – Termo de Cooperação Técnica 01.0112/2025 - SRP - PMNSR - PI.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Alto Longá - PI e suas Secretarias.

Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ /PI, CNPJ nº 06.554.323/0001-03.

Contratado: MARCA PRÓPRIA LTDA (MARCA – ME), CNPJ nº 34.029.174/0001-07, com sede na Rua Torquato Neto, nº 16, Bairro São Cristovão, Teresina/PI, CEP nº 64.051-060, representada pelo Sr. CELSO EDUARDO OLIVEIRA LEITÃO, CPF: ***.558.033- **.

Valor Global: R$ 470.197,00 (quatrocentos e setenta mil e cento e noventa e sete reais).

Assinatura: 22 de dezembro de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ FUS/ PAB/ ICMS/ EMENDA/ CUSTEIO/ RP/ FMAS/ ASS. SOCIAL/ FUNDEB/ VAAR/ e Outros.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal
Contratante

MARCA PRÓPRIA LTDA (MARCA – ME),
CNPJ nº 34.029.174/0001-07
Contratada

Id:0471C3C7EF71957C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.1712/2025, assinado em 17/12/2025. Objeto: Registro de preços para contratação futura e parcelada de locação de estruturas físicas para eventos.. Processo Administrativo nº 001.0010014/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, CNPJ nº 06.554.760/0001-27, CONTRATADO: ALISSON MONTEIRO BATISTA LTDA, CNPJ nº 41.748.255/0001-14. Valor Global: R$ 19.198,00 (dezenove mil e cento e noventa e oito reais). Vigência Inicial: 17 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. José Ribeiro da Cruz Junior - Prefeito. Água Branca - PI, 17 de Dezembro de 2025.

Id:09FED9A9659995C1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.1712/2025, assinado em 17/12/2025. Objeto: Registro de preços para contratação futura e parcelada de locação de estruturas físicas para eventos.. Processo Administrativo nº 001.0010014/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, CNPJ nº 06.554.760/0001-27, CONTRATADO: ALISSON MONTEIRO BATISTA LTDA, CNPJ nº 41.748.255/0001-14. Valor Global: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). Vigência Inicial: 17 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. José Ribeiro da Cruz Junior - Prefeito. Água Branca - PI, 17 de Dezembro de 2025.